



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 151/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 51/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 51/2023, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
F C DE PAULA JOSE E CIA LTDA EPP	R\$ 70.700,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de novembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2910 Páginas 222-223 Ano: XII

Data: 01/12/2023

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.

Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

**Contratado:** SUPERAR – LTDA.

**Objeto:** O presente contrato, tem por objetivo, a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Ar-condicionados, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais - Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

**Vigência:** 30/11/2023 á 30/11/2024.

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 e Processo Administrativo nº 118/2023.

Iporã/PR, 30 de novembro de 2023

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EC13B8A1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 150/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023-  
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 053/2023, Registro de Preços para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORÁ LTDA	R\$ 108.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0FC3440B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 151/2023**

Iporã-Pr, 30 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FA1792CD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 149/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-  
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 050/2023, objetivando aquisições futuras e parceladas de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de vidros, persianas e divisórias, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PIRITUBA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 193.634,15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 51/2023, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
F C DE PAULA JOSE E CIA LTDA EPP	R\$ 70.700,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de novembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CCDFC9A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2252/2023**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 3923/2023.

**RESOLVE:**

**I –** Conceder, a partir de 10 de novembro de 2023, 15 (quinze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9D81959A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2253/2023**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 3924/2023.